



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 345/2019/PS-GSE

Brasília, 19 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.715, de 2019, do Senado Federal, que "Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para determinar que, em área rural, para fins de posse de arma de fogo, considera-se residência ou domicílio toda a extensão do respectivo imóvel", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 13.870, de 17 de setembro de 2019.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

Recebido em 19/9/19
Hora 14:15